



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Edital nº 18, 08 de fevereiro de 2012

ACESSO AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO 2012

## **EDITAL COMPLEMENTAR DE VAGAS – LISTA DE ESPERA SiSU/MEC**

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, contendo todas as normas, rotinas e procedimentos necessários à realização do preenchimento das vagas não ocupadas do primeiro período de 2012 no Acesso aos Cursos de Graduação da UFRJ 2012, efetuado através do Sistema de Seleção Unificada do Ministério da Educação 2012/1ª Edição (SiSU/MEC 2012/1), considerando o disposto no Edital MEC/SESU N° 11, de 15/09/2011, no Edital MEC/SESU N° 14, de 21/12/2011, e conforme o previsto no Artº 36 do Edital de Acesso UFRJ N° 106 de 04/10/2011.

### **TÍTULO I – DAS VAGAS**

Art. 1º. A Universidade Federal do Rio de Janeiro, tendo em vista as vagas não ocupadas no Acesso aos Cursos de Graduação da UFRJ para o primeiro período de 2012 através do Sistema de Seleção Unificada do Ministério da Educação (SiSU/MEC), oferece 1915 (um mil, novecentos e quinze vagas) vagas, conforme o Quadro de Vagas em anexo ao presente Edital.

### **TÍTULO II - DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

Art. 2º - As vagas ofertadas no presente Edital serão preenchidas por candidatos que optaram por permanecer na **Lista de Espera**, organizada pelo SiSU/MEC, repassada para a UFRJ em 04 de fevereiro de 2012.

Art. 3º. - Os candidatos integrantes da Lista de Espera da UFRJ serão chamados por curso/turno, em cada uma das modalidades, Ampla Concorrência e Ação Afirmativa, de acordo com o número de vagas disponíveis e na ordem de classificação da Lista de Espera do SiSU/MEC, levando em conta os pesos das notas obtidas no ENEM, conforme previsto no Edital 106 de 04/10/2011 – Acesso UFRJ.

Parágrafo 1º. A Lista de Espera da UFRJ será composta por um total de até 20 candidatos para cada vaga disponível no Quadro de Vagas em anexo ao presente Edital.

Parágrafo 2º. Todos os candidatos chamados deverão fazer a Pré-Matrícula, na página eletrônica <http://www.acessograduacao.ufrj.br>, de 0h00min do dia 10 de fevereiro de 2012 até 23h59min do dia 12 de fevereiro de 2012, manifestando, dessa maneira, o seu interesse em continuar concorrendo às vagas ofertadas neste Edital.

Parágrafo 3. O preenchimento das vagas disponíveis em cada curso/turno será feito segundo a ordem de classificação dos candidatos na Lista de Espera da UFRJ.

Art. 4º. O preenchimento das vagas disponíveis será feito primeiro para os candidatos na modalidade Ação Afirmativa, e em seguida na modalidade Ampla Concorrência.

Parágrafo único. Em qualquer dos casos, as vagas não ocupadas numa modalidade serão preenchidas pelos candidatos da outra modalidade.

### **TÍTULO III – DA PRÉ-MATRÍCULA**

Art. 5º. A relação dos candidatos da Lista de Espera da UFRJ, organizada por curso/turno, nas modalidades Ampla Concorrência e Ação Afirmativa, para as vagas apresentadas no Art. 1º deste Edital, será divulgada no dia 9 de fevereiro de 2012, na página eletrônica <http://www.acessograduacao.ufrj.br> e na Coordenação do Concurso de Acesso aos Cursos de Graduação, situado à Av. Athos da Silveira Ramos, nº 274 - Prédio do Centro de Ciências da Matemáticas e da Natureza - CCMN - Bloco D - Cidade Universitária, Rio de Janeiro, RJ.

Art. 6º. Todos os candidatos relacionados na Lista de Espera da UFRJ deverão realizar a Pré-Matrícula de 00h00min do dia 10 de fevereiro de 2012 até 23h59min do dia 12 de fevereiro de 2012, por meio de formulário eletrônico a ser acessado pela página <http://www.acessograduacao.ufrj.br>.

Parágrafo 1º. A realização da Pré-Matrícula não garante ao candidato a vaga na UFRJ.

Parágrafo 2º. O candidato que não realizar a Pré-Matrícula referida no *caput* deste artigo perderá o direito a concorrer à vaga no curso/turno na modalidade para o qual foi chamado, sendo indeferidos liminarmente os recursos interpostos nesse sentido.

Parágrafo 3º. No ato da Pré-Matrícula, os candidatos classificados receberão informações sobre a data e local para a confirmação de matrícula, que será efetivada com a apresentação da documentação pertinente, de acordo com o disposto no Art 34 do Edital N°106 de Acesso à UFRJ.

Parágrafo 4º. Excepcionalmente, o candidato poderá realizar a Pré-Matrícula no período de 10 às 13 horas e de 14 às 16 horas do dia 10 de fevereiro de 2012, na Divisão de Registro de Estudantes – DRE, localizada na Av. Athos da Silveira Ramos, Ilha do Fundão, Cidade Universitária, Prédio do CCMN, Rio de Janeiro, RJ.

Parágrafo 5º. A vaga decorrente da não realização da Pré-Matrícula poderá ser ofertada em nova chamada.

#### **TÍTULO IV – DA CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA E DA INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS**

Art. 7º. Os candidatos classificados no curso/turno/modalidade pretendido que, por meio do ato da Pré-Matrícula, manifestaram interesse de permanecer concorrendo às vagas ofertadas neste Edital e cuja ordem de classificação, na Lista de Espera da UFRJ, seja menor ou igual ao número de vagas disponíveis no Quadro de Vagas do anexo a este Edital deverão confirmar a matrícula no dia 14 de fevereiro de 2012, no período de 10 às 15 horas, na Faculdade de Letras – Av. Horácio Macedo, 2151, Cidade Universitária, Rio de Janeiro, RJ.

Parágrafo Único. A não realização do ato de confirmação de matrícula implica em perda definitiva da vaga pleiteada.

Art. 8º. No ato da confirmação de matrícula, o candidato será informado sobre as datas, horários e locais para a inscrição em disciplinas.

Parágrafo Único. A não realização do ato de inscrição em disciplinas implica em perda definitiva da vaga pleiteada.

Art.9º. A partir do dia 15 de fevereiro de 2012, as vagas ainda não preenchidas serão ofertadas aos candidatos cuja Pré-Matrícula foi efetuada conforme previsto no Art. 5º, na ordem de classificação, até o preenchimento de todas as vagas, por meio de convocação na página eletrônica <http://www.acessograduacao.ufrj.br> e contato através do endereço eletrônico do candidato cadastrado no SiSU/MEC e no ato da Pré-Matrícula, no período compreendido entre os dias 15 a 16 de fevereiro, e 27 de fevereiro a 02 de março.

Parágrafo 1º. O candidato deverá comparecer para confirmar a matrícula, no dia, local e horário a serem divulgados na convocação.

Parágrafo 2º. A não realização do ato de confirmação de matrícula implica em perda definitiva da vaga pleiteada.

Art. 10º. Para realizar a confirmação de matrícula, o candidato deverá atender ao disposto no Artigo 34 do Edital 106 de Acesso à UFRJ em 2012.

#### **TÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 11º O candidato que não puder comparecer à confirmação de matrícula ou à inscrição em disciplinas poderá se fazer representar por procurador indicado por meio de instrumento particular com reconhecimento de firma.

Art. 12º. As vagas ofertadas neste Edital que não forem ocupadas até o dia 3 de março de 2012 serão preenchidas mediante um Ato Convocatório obedecendo aos critérios e procedimentos definidos nesse Ato.

Art. 13º. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela Coordenação do Concurso de Acesso aos Cursos de Graduação da UFRJ e encaminhados para deliberação pelo Conselho de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro

Art. 14º. Para dirimir todas as questões oriundas do presente Edital, é competente o Foro da Justiça Federal na cidade do Rio de Janeiro.

Aprovado no Conselho de Ensino de Graduação da UFRJ em 08 de fevereiro de 2012.

Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 2012

Carlos Antonio Levi da Conceição

Reitor

## ANEXO I

Nome Curso MEC	Formação	Turno MEC	Polo MEC	Oferta Ampla	Oferta Ação	Disponíveis Ampla	Disponíveis Ação
ABI - HISTÓRIA	ABI	Integral	Instituto de História	38	17	15	7
ABI - HISTÓRIA	ABI	Noturno	Instituto de História	31	14	11	7
ABI - LETRAS - PORTUGUÊS - ALEMÃO	ABI	Integral	Cidade Universitária	14	6	9	3
ABI - LETRAS - PORTUGUÊS - ARABE	ABI	Integral	Cidade Universitária	10	5	8	1
ABI - LETRAS - PORTUGUÊS - ESPANHOL	ABI	Integral	Cidade Universitária	21	9	9	5
ABI - LETRAS - PORTUGUÊS - FRANCES	ABI	Integral	Cidade Universitária	21	9	14	4
ABI - LETRAS - PORTUGUÊS - GREGO	ABI	Integral	Cidade Universitária	7	3	2	0
ABI - LETRAS - PORTUGUÊS - HEBRAICO	ABI	Integral	Cidade Universitária	11	4	2	1
ABI - LETRAS - PORTUGUÊS - INGLES	ABI	Integral	Cidade Universitária	42	18	22	6
ABI - LETRAS - PORTUGUÊS - ITALIANO	ABI	Integral	Cidade Universitária	14	6	5	4
ABI - LETRAS - PORTUGUÊS - JAPONES	ABI	Integral	Cidade Universitária	11	5	3	3
ABI - LETRAS - PORTUGUÊS - LATIM	ABI	Integral	Cidade Universitária	17	8	11	4
ABI - LETRAS - PORTUGUÊS - LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA	ABI	Integral	Cidade Universitária	53	22	22	8
ABI - LETRAS - PORTUGUÊS - RUSSO	ABI	Integral	Cidade Universitária	11	4	5	3
ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	Integral	Praia Vermelha	56	24	20	6
ASTRONOMIA	Bacharelado	Integral	Observatório do Valongo	14	6	7	5
BIBLIOTECONOMIA E GESTÃO DE UNIDADES DE INFORMAÇÃO	Bacharelado	Vespertino	Praia Vermelha	28	12	9	6
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	Integral	Cidade Universitária	35	15	11	3
CIÊNCIAS ATUARIAS	Bacharelado	Integral	Cidade Universitária	18	7	7	2
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Licenciatura	Integral	Macaé	21	9	12	4
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Licenciatura	Noturno	Cidade Universitária	28	12	11	2
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA OU BACHARELADO	Licenciatura ou Bacharelado	Integral	Cidade Universitária	42	18	10	7
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS: BIOFÍSICA	Bacharelado	Integral	Cidade Universitária	21	9	9	3
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS: BIOTECNOLOGIA	Bacharelado	Integral	Xerém	35	15	16	4
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS: MICROBIOLOGIA E IMUNOLOGIA	Bacharelado	Integral	Cidade Universitária	35	15	21	10
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS: MODALIDADE MÉDICA	Bacharelado	Integral	Cidade Universitária	29	13	8	2
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	Integral	Praia Vermelha	63	27	25	9
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	Bacharelado	Integral	Praia Vermelha	56	24	25	10
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	Bacharelado	Noturno	Praia Vermelha	28	12	16	2
CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA TERRA	Bacharelado	Integral	Cidade Universitária	98	42	27	13
CIÊNCIAS SOCIAIS	Licenciatura	Noturno	Instituto de Filosofia e Ciências Sociais	42	18	19	4
CIÊNCIAS SOCIAIS	Bacharelado	Integral	Instituto de Filosofia e Ciências Sociais	42	18	16	8
COMUNICAÇÃO	Bacharelado	Vespertino	Praia Vermelha	56	24	20	8
COMUNICAÇÃO SOCIAL	Bacharelado	Noturno	Praia Vermelha	28	12	9	4
CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO	Bacharelado	Integral	Cidade Universitária	14	6	5	3
DANÇA	Licenciatura	Noturno	Cidade Universitária	14	6	9	2
DEFESA E GESTÃO ESTRATÉGICA INTERNACIONAL	Bacharelado	Integral	Cidade Universitária	42	18	17	5
DIREITO	Bacharelado	Noturno	Faculdade de Direito	53	22	29	8
DIREITO	Bacharelado	Integral	Faculdade de Direito	126	54	76	37
EDUCAÇÃO FÍSICA	Bacharelado	Integral	Cidade Universitária	28	12	10	6
EDUCAÇÃO FÍSICA	Bacharelado	Noturno	Cidade Universitária	35	15	17	8
EDUCAÇÃO FÍSICA	Licenciatura	Integral	Cidade Universitária	70	30	12	11
ENFERMAGEM E OBSTETRÍCIA	Bacharelado	Integral	Cidade Universitária	50	22	12	8
ENFERMAGEM E OBSTETRÍCIA	Bacharelado	Integral	Macaé	18	7	13	2

ENGENHARIA	Bacharelado	Integral	Macaé	84	36	36	6
ENGENHARIA (CICLO BÁSICO)	Bacharelado	Integral	Cidade Universitária	70	30	21	5
ENGENHARIA AMBIENTAL	Bacharelado	Integral	Cidade Universitária	28	12	7	4
ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	Integral	Cidade Universitária	42	18	18	5
ENGENHARIA DE ALIMENTOS	Bacharelado	Integral	Cidade Universitária	14	6	5	2
ENGENHARIA DE BIOPROCESSOS	Bacharelado	Integral	Cidade Universitária	14	6	1	2
ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO E INFORMAÇÃO	Bacharelado	Integral	Cidade Universitária	18	7	2	3
ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	Bacharelado	Integral	Cidade Universitária	17	8	10	2
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	Integral	Cidade Universitária	28	12	13	3
ENGENHARIA DE PETRÓLEO	Bacharelado	Integral	Cidade Universitária	21	9	10	2
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Bacharelado	Integral	Cidade Universitária	28	12	5	2
ENGENHARIA ELÉTRICA	Bacharelado	Integral	Cidade Universitária	31	14	17	8
ENGENHARIA ELETRÔNICA E DE COMPUTAÇÃO	Bacharelado	Integral	Cidade Universitária	32	13	15	2
ENGENHARIA MECÂNICA	Bacharelado	Integral	Cidade Universitária	42	18	10	9
ENGENHARIA METALÚRGICA	Bacharelado	Integral	Cidade Universitária	28	12	4	1
ENGENHARIA NAVAL E OCEÂNICA	Bacharelado	Integral	Cidade Universitária	24	11	7	3
ENGENHARIA NUCLEAR	Bacharelado	Integral	Cidade Universitária	21	9	15	6
ENGENHARIA QUÍMICA	Bacharelado	Noturno	Cidade Universitária	21	9	9	2
ENGENHARIA QUÍMICA	Bacharelado	Integral	Cidade Universitária	41	17	15	4
ESTATÍSTICA	Bacharelado	Integral	Cidade Universitária	10	5	6	4
FARMÁCIA	Bacharelado	Noturno	Cidade Universitária	35	15	16	3
FARMÁCIA	Bacharelado	Integral	Cidade Universitária	50	22	17	9
FARMÁCIA	Bacharelado	Integral	Macaé	35	15	24	11
FILOSOFIA	Licenciatura	Integral	Instituto de Filosofia e Ciências Sociais	14	6	5	2
FILOSOFIA	Bacharelado	Integral	Instituto de Filosofia e Ciências Sociais	14	6	7	3
FÍSICA	Bacharelado	Integral	Cidade Universitária	28	12	10	4
FÍSICA	Licenciatura	Noturno	Cidade Universitária	28	12	10	3
FÍSICA - FÍSICA MÉDICA	Bacharelado	Integral	Cidade Universitária	14	6	5	4
FISIOTERAPIA	Bacharelado	Integral	Cidade Universitária	31	13	17	7
FONOAUDIOLOGIA	Bacharelado	Integral	Cidade Universitária	31	13	16	9
GASTRONOMIA	Bacharelado	Integral	Cidade Universitária	14	6	7	1
GEOGRAFIA	Bacharelado	Integral	Cidade Universitária	24	11	12	5
GEOLOGIA	Bacharelado	Integral	Cidade Universitária	21	9	10	4
GESTÃO PÚBLICA PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	Bacharelado	Integral	Cidade Universitária	35	15	15	5
HISTÓRIA DA ARTE	Bacharelado	Integral	Cidade Universitária	25	10	18	5
LETRAS PORTUGUÊS E LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA	Licenciatura	Noturno	Cidade Universitária	28	12	16	5
MATEMÁTICA	Licenciatura	Noturno	Cidade Universitária	42	18	18	7
MATEMÁTICA	Licenciatura	Integral	Cidade Universitária	21	9	10	1
MATEMÁTICA	Bacharelado	Integral	Cidade Universitária	14	6	5	4
MATEMÁTICA APLICADA	Bacharelado	Integral	Cidade Universitária	14	6	5	2
MEDICINA	Bacharelado	Integral	Macaé	21	9	8	2
MEDICINA	Bacharelado	Integral	Cidade Universitária	67	29	36	8
METEOROLOGIA	Bacharelado	Integral	Cidade Universitária	28	12	15	2
NANOTECNOLOGIA	Bacharelado	Integral	Xerém	14	6	10	2
NANOTECNOLOGIA	Bacharelado	Integral	Cidade Universitária	21	9	5	4
NUTRIÇÃO	Bacharelado	Integral	Cidade Universitária	32	13	15	5
NUTRIÇÃO	Bacharelado	Integral	Macaé	21	9	13	7
ODONTOLOGIA	Bacharelado	Integral	Cidade Universitária	28	12	14	5
PEDAGOGIA	Bacharelado	Vespertino	Praia Vermelha	35	15	16	8
PEDAGOGIA	Bacharelado	Matutino	Praia Vermelha	35	15	9	5
PSICOLOGIA	Bacharelado	Integral	Praia Vermelha	63	27	34	13

QUÍMICA	Bacharelado	Integral	Cidade Universitária	35	15	11	5
QUÍMICA	Licenciatura	Integral	Macaé	18	7	11	5
QUÍMICA	Licenciatura	Noturno	Cidade Universitária	28	12	7	2
QUÍMICA INDUSTRIAL	Bacharelado	Noturno	Cidade Universitária	14	6	2	0
QUÍMICA INDUSTRIAL	Bacharelado	Integral	Cidade Universitária	16	7	2	3
RELAÇÕES INTERNACIONAIS	Bacharelado	Noturno	Cidade Universitária	42	18	17	7
SAÚDE COLETIVA	Bacharelado	Integral	Cidade Universitária	28	12	17	7
SERVIÇO SOCIAL	Bacharelado	Noturno	Praia Vermelha	31	14	11	4
SERVIÇO SOCIAL	Bacharelado	Matutino	Praia Vermelha	32	13	10	5
TEORIA DA DANÇA	Bacharelado	Noturno	Cidade Universitária	7	3	5	1
TERAPIA OCUPACIONAL	Bacharelado	Integral	Cidade Universitária	21	9	13	2

1386

529